



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – **COMARCA DE HERVAL D'OESTE**
Fórum Juiz JOVELINO SAVI
Rua Nereu Ramos, 388 – 3º Andar - Centro / CEP: 89.610-000.

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl. _____

PORTARIA Nº 072/14-DF

TIAGO FACHIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando:

- 1) A Circular n. 53, de 25 de agosto de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 2) A Circular n. 43, de 15 de abril de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça, a qual autoriza às comarcas abrangidas pelos Ciclos 9 a 21 do cronograma de implantação do SAJ/PG5 para expedição de portaria destinada a suspender os prazos processuais e expediente forense no período considerado indispensável pela unidade administrativa competente para a realização da atividade, consoante despacho exarado nos Autos n. 0010725-63.2014.8.24.0600, da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 3) O período fixado como indispensável pelo Comitê Gestor para migração e implantação assistida da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau-SAJ/PG5, nesta comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense externo e os prazos processuais, no período de 29.08 a 01.09.2014, ressalvadas as audiências designadas e os casos urgentes.

Art. 2º. Remetam-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça, egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Conselho Gestor da Intranet do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB/SC, Delegacia de Polícia e Polícia Militar.

Art. 3º. Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que realize os ajustes necessários no SAJ, relativos à suspensão dos prazos processuais.

Art. 4º. Solicite-se divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se no mural dos átrios da comarca.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 11 de agosto de 2014.

TIAGO FACHIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro